



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2025)

LINHA DE PESQUISA – RELIGIÃO E SOCIEDADES

EDITAL N.º 103/2024 – UEPA
RESULTADO PROVISÓRIO – 1ª FASE

CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	1ª FASE				SITUAÇÃO
		ETAPA 1 PROVA ESCRITA (N1)	ETAPA 2 PROFICIÊNCIA*		ETAPA 3 PROJ. DE PESQ. (N2)	
			INGLÊS	FRANCÊS		
BRUNO SALES GOMES FERREIRA	RELIGIÃO E SOCIEDADES	7,00	APROVADO	*****	7,50	APROVADO
CARMEN LÚCIA BRAGA DA CONCEIÇÃO	RELIGIÃO E SOCIEDADES	5,00	APROVADA	*****	8,00	NÃO APROVADA
DEBORA KAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	RELIGIÃO E SOCIEDADES	5,00	*****	APROVADA	5,00	NÃO APROVADA
EDIVALDO LOBATO BAIA	RELIGIÃO E SOCIEDADES	3,00	REPROVADO	*****	3,00	NÃO APROVADO
ELENICE DE NAZARÉ BAIA E BAIA	RELIGIÃO E SOCIEDADES	5,00	APROVADA	*****	7,00	NÃO APROVADA
ELIETE DE LIMA VIEIRA	RELIGIÃO E SOCIEDADES	Não compareceu	Não compareceu	*****	*****	DESCLASSIFICADA
ELLEN CRISTHINE CUIMAR MALCHER	RELIGIÃO E SOCIEDADES	3,00	APROVADA	*****	7,50	NÃO APROVADA
GEAN FELIPE DA SILVA TAVARES	RELIGIÃO E SOCIEDADES	Não compareceu	Não compareceu	*****	*****	DESCLASSIFICADO
GEISA DE SOUZA BARBOSA	RELIGIÃO E SOCIEDADES	8,50	REPROVADA	*****	9,00	APROVADA

HELLAENE VITÓRIA DA SILVA CORRÊA	RELIGIÃO E SOCIEDADES	7,00	REPROVADO	*****	7,00	APROVADA
IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR	RELIGIÃO E SOCIEDADES	3,00	*****	REPROVADO	2,50	NÃO APROVADO
JOHN JOSEPH MORAES SOARES	RELIGIÃO E SOCIEDADES	4,50	APROVADO	*****	7,00	NÃO APROVADO
LUCAS ROGERIO TENÓRIO BARROSO	RELIGIÃO E SOCIEDADES	7,00	REPROVADO	*****	8,50	APROVADO
MAICON CUNHA GOMES	RELIGIÃO E SOCIEDADES	3,00	APROVADO	*****	8,00	NÃO APROVADO
MAYRA DANIN DE LIMA	RELIGIÃO E SOCIEDADES	9,00	APROVADA	*****	8,50	APROVADA
MICHEL DE SOUZA MORAES	RELIGIÃO E SOCIEDADES	7,00	APROVADO	*****	3,00	NÃO APROVADO
PABLO ALEX BARBOSA MORAES	RELIGIÃO E SOCIEDADES	4,00	REPROVADO	*****	5,00	NÃO APROVADO
THAYNARA DE SOUZA DUARTE	RELIGIÃO E SOCIEDADES	9,00	APROVADA	*****	8,50	APROVADA

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

(*) Em atenção aos itens 3.11 e 3.12 do edital 103/2024, a comissão executiva da seleção informa que a não-aprovação no exame de proficiência não possui caráter eliminatório e, portanto, não impede o(a) candidato(a) de prosseguir no certame. O(A) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a), porém em situação de reprovação no exame de proficiência, terá de cumpri-lo com êxito, em única oportunidade, por ocasião do Processo Seletivo do PPGCR/UEPA imediatamente subsequente ao que lhe oportunizou ingresso, sob pena de desligamento, no caso de não realização do referido exame ou em caso de nova reprovação.

COMISSÃO EXECUTIVA DA SELEÇÃO
EDITAL N.º 103/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2025)

LINHA DE PESQUISA – LINGUAGENS DA RELIGIÃO

EDITAL N.º 103/2024 – UEPA
RESULTADO PROVISÓRIO – 1ª FASE

CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA	1ª FASE				SITUAÇÃO
		ETAPA 1 PROVA ESCRITA (N1)	ETAPA 2 PROFICIÊNCIA*		ETAPA 3 PROJ. DE PESQ. (N2)	
			INGLÊS	FRANCÊS		
ANDREY AUGUSTO FONSECA FARIAS	LINGUAGENS DA RELIGIÃO	Não compareceu	Não compareceu	*****	*****	DESCLASSIFICADO
BRUNO MACHADO CHAVES	LINGUAGENS DA RELIGIÃO	5,00	APROVADO	*****	4,00	NÃO APROVADO
JOANA SUELLEN MONTEIRO SARMENTO	LINGUAGENS DA RELIGIÃO	7,50	REPROVADA	*****	7,00	APROVADA
LUCIANO TIAGO BESERRA DA SILVA	LINGUAGENS DA RELIGIÃO	Não compareceu	Não compareceu	*****	*****	DESCLASSIFICADO
MATHEUS CAIO DE JESUS QUEIROZ	LINGUAGENS DA RELIGIÃO	Não compareceu	Não compareceu	*****	*****	DESCLASSIFICADO

(*) Em atenção aos itens 3.11 e 3.12 do edital 102/2024, a comissão executiva da seleção informa que a não-aprovação no exame de proficiência não possui caráter eliminatório e, portanto, não impede o(a) candidato(a) de prosseguir no certame. O(A) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a), porém em situação de reprovação no exame de proficiência, terá de cumpri-lo com êxito, em única oportunidade, por ocasião do Processo Seletivo do PPGR/UEPA imediatamente subsequente ao que lhe oportunizou ingresso, sob pena de desligamento, no caso de não realização do referido exame ou em caso de nova reprovação.

COMISSÃO EXECUTIVA DA SELEÇÃO
EDITAL N.º 103/2024

Belém, 05 de fevereiro de 2025